

866R99 1149



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1.00 892-47
PROCTT HANDEL PL. 00 44/0849

DISTRIBUIÇÃO

Assunto: Elisa Carneiro Monteiro da
Silveira

Área: 4230

M. A. — D. N. P. V. — DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

S

(Decreto-Lei 893)

Of 2084

12 de Fevereiro de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT nº. 1149-4230, referente a terras situadas em Vassouras e em que é interessada dona ELISA CARNEIRO MONTEIRO DA SILVEIRA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser verificado se as terras em que a requerente é interessada ficam compreendidas em área remida pela Fazenda Nacional.

Atenciosas saudações

A Comissão,

/ICL

PCERTT - 6.566/43



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.891

11-4-44.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS
RIO DE JANEIRO, D. F.
de janeiro de 1944.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Incluso vos enviados o processo PC-
ERTT - 6.566/43, afim de ser anexado ao de nº 1.149/
/39, em que é interessada D. ELISA CARNEIRO MONTEI-
RO DA SILVA.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

S

(Decreto-Lei 893)

Of. 2084 12 de Fevereiro de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT n.º. 1149-4230, referente a terras situadas em Vassouras e em que é interessada dona ELISA CARNEIRO MONTEIRO DA SILVEIRA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser verificado se as terras em que a requerente é interessada ficam compreendidas em área remida pela Fazenda Nacional.

Atenciosas saudações

A Comissão,

DO de 18-2-42 fls. 2458

E. B. Bith

PCERTT - 1.149 - Requerente: ELISA CARNEIRO MONTEIRO DA SILVEIRA, terras em Vassouras.

"Solicite-se a audiência da D.D.U. para que se sirva informar se as terras em que a requerente é interessada ficam compreendidas na área remida pela Fazenda Nacional."

4602

11-5-45

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Com o ofício n. 2084, de 12 de fevereiro de 1942, remetemos a esse Serviço os processos PCERTT 1149-4230, referentes a terras situadas em Vassouras, em que é interessada ELISA CARNEIRO MONTEIRO DA SILVEIRA, solicitando a audiência dessa Diretoria no sentido de ser verificado se as terras acima mencionadas estão compreendidas em terras remidas pela Fazenda Nacional.

Decorridos três anos e dois meses sem que fosse dada a solução ao assunto, para atender a justas reclamações da interessada, reiteramos o pedido de esclarecimentos.

Atenciosas saudações

A Comissão,

5256

2-5-46

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

A fim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PROCT nº 1 168, referente a terras situadas em Santa Cruz, Distrito Federal, em que é interessado FREDOTTEO FERREIRAS DA COSTA FILHO, inclino vos remetermos o aludido processo para o fim indicado no despacho de 12 de Abril do corrente ano.

Atenciosas saudações

A Comissão,

4602

11-5-45

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Com o ofício n. 2084, de 12 de fevereiro de 1942, remetemos a esse Serviço os processos PCERTT 1149-4230, referentes a terras situadas em Vassouras, em que é interessada ELISA CARNEIRO MONTEIRO DA SILVEIRA, solicitando a audiência dessa Diretoria no sentido de ser verificado se as terras acima mencionadas estão compreendidas em terras remidas pela Fazenda Nacional.

Decorridos três anos e dois meses sem que fosse dada a solução ao assunto, para atender a justas reclamações da interessada, reiteramos o pedido de esclarecimentos.

Atenciosas saudações

A Comissão,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

5049
11.1.46

X-X-X-X-X-X X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Diretor do Serviço do Patrimonio da União

1149 Em face do disposto no artº 3º do Decreto-lei nº 393 de 26-11-1938, incluso vos remetemos o processo PCERTT 573, e anexos, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado MANOEL MONTEIRO DE OLIVEIRA NATAL.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 1 149-Requerente- ELISA CAMPEIRO MONTEIRO DA SILVEIRA: A Comissão julgou ter a requerente preferencia para a aquisição de treze e meio alqueires de terras, em que é interessada, situadas na estrada que conduz a Palmas, em Rodelo, 6º distrito do Município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, ou, se não quiser usar da preferencia, direito a ser indenizada do valor das benfeitorias existentes nas mesmas, uma vez que não interessam à colonização, conforme declarou a D.T.C., no processo P.C.E.R.T.T.573 em que é requerente MANOEL MONTEIRO DE OLIVEIRA NATAL, nos termos do relatório hoje aprovado e de conformidade com o que dispõe o artº 3º do Decreto-lei nº 393, de 26-11-1938. Remeta-se o processo ao S.P.H., para os devidos fins.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Aprovado em sessão de Conselho
Rio, 29.11.45

aas P.F.T.
J.B.S.
L.P.S.

RELATÓRIO

ELISA CARNEIRO MONTENEGRO DA SILVEIRA, em cumprimento ao disposto no artº 2º de decreto-lei nº 393, de 26-11-1938, apresentou os documentos adiante descritos referentes a treze e meio alqueires de terras, situadas na estrada que conduz a Palmas, em Rodão, 6º distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, distante 5 quilômetros da estação Paulo de Frontin, da Estrada de Ferro Central do Brasil, que alega serem alodiais:

- a) Carta de arrendatário extraída dos autos do executivo fiscal, entre partes, a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, exequente, e doutor SIMEÃO DE QUEIROZ LIMA, executado, passada pelo Juiz dos Usos da Fazenda Pública do dito Estado, a requerimento da arrendatante dona ELISA CARNEIRO MONTENEGRO DA SILVEIRA, passada em 26-1-1934, pelo escrivão do juízo e assinada pelo juiz dr. AFRAYME CARNEIRAS, transcrita a pag. 180 do Livro 3º F sob nº 1 015 em 19-2-1934 no Registro de Imóveis da comarca de Vassouras, sendo objeto da arrendatção o imóvel denominado "Pedras Lisas", situada no 6º distrito do município de Vassouras, medindo oito alqueires, mais ou menos e confrontando por um lado com MANOEL MONTENEGRO DE OLIVEIRA NATAL, por outro com CLEMENTE RODRIGUES NEGADAS, com BERNARDINO DA SILVA e com quem mais de direito;
- b) Escritura de 5-8-1936, lavrada nas notas de tabelião do 1º Ofício do Titerol, capital do Estado do Rio de Janeiro, e transcrita no Livro 3-9 a pag. 92 sob nº 1 001, em 13-11-1936 no Registro de Imóveis da comarca de Vassouras, dito Estado, pela qual CLEMENTE JOSÉ RODRIGUES NEGADAS e sua mulher venderam a dona ELISA CARNEIRO MONTENEGRO DA SILVEIRA, assistida de seu marido dr. JOSÉ LUIZ MONTENEGRO DA SILVEIRA JUNIOR cinco e meio alqueires de terras, situadas no 6º distrito do município de Vassouras, confrontando por um lado com INACIO LUIZ DE SÁ VARELA e sucessores, por outro com SALVADOR CHIAPPINELLI ou sucessores, pelos fundos com BERNARDINO FRANCISCO DA SILVA e pela frente com CARDELO ALBERTO e Cia ou sucessores;

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- c) Escritura de 3-3-1911, lavrada nas notas de tabelião JOÃO DOMINGOS DE ARAÚJO, de Vassouras, pela qual ISOPOL DO ANTONIO DA CRUZ SOUZA e sua mulher dona PERCELA ROSA DA CRUZ SOUZA venderam a CLAYTON JOSÉ ROSSI SOUZA, também a situação denominada "Bon Tempo", com 5½ alqueires de terras, no 6º distrito do município de Vassouras;
- d) Escritura de 10-10-1894, lavrada nas ditas notas, pela qual LUIZ FRANCISCO DA CRUZ vendeu a ANTONIO JOAQUIM DA CRUZ para sua filha menor PERCELA ROSA DA CRUZ uma situação denominada "Bon Tempo", no 6º distrito do município de Vassouras, medindo 5½ alqueires de terras;
- e) uma copia da planta do sítio "Bon Tempo", do Estado do Rio de Janeiro;
- f) Certidão passada pelo Arquivo Público do Rio de Janeiro, de que do Livro de Registro de Terras de nº 50 da freguesia de Santa Família do Pinguá, às fls. 51 consta o registro feito por MANOEL JOAQUIM DA CRUZ, em 24 de Fevereiro de 1857, perante o vigário JOSÉ MARIA DA SILVA FORZALEGGI, de uma parte das terras que constituem a sesmaria do Provedor, na dita freguesia, confrontando por um lado com DOMINGOS FERREIRO CALDAS e ANTONIO BENEDETO DE OLIVEIRA BOMBA, por outro com a Imperial Fazenda de Santa Cruz e por outro com JOÃO MARIA BOMBA, que houve por compra feita a PAULINA FERNANDES DE CARVALHO.

Invidu e S.P.U., à vista da declaração da requerente de serem próprias as terras, no sentido de informar se ditas terras ficam compreendidas em área remida e vendida pela Fazenda Nacional, informou aquele Serviço, por intermédio da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz,

"que o terreno em questão está situado em área afurada a MANOEL JOAQUIM DA CRUZ e em débito com os foros desde 1882, tudo conforme consta do Livro 5º do Registro de Foros".

Invidu a D.F.C., tendo em vista o que consta da certidão de Registro Paroquial descrita na letra g, deste Relatório, informou aquela Divisão que nenhum estudo tem feito no que se refere à sesmaria do Provedor, confirmando, quanto à localização das terras em que a requerente é interessada, situadas na mesma região das em que é interessado MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA NATAL, com as quais confina por um dos lados, e que sobre estas informou o S.P.U., isto é, que são situadas em zona foreira, não constando terem sido remidas ou vendidas em qualquer tempo.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Essas informações contrárias às declarações da requerente de serem próprias as terras em que é interessada, pelo que a Comissão não lhe pode reconhecer senão a situação de ocupante de boa fé, com preferência para a aquisição do domínio pleno das mesmas terras, ou, se não quiser usar da preferência, direito a ser indenizada de valor das benfeitorias existentes nas mesmas, uma vez que não interessam à colonização, conforme declarou a D.T.C. no processo em que é requerente MANOEL MONTEIRO DE OLIVEIRA FATAL, tendo em vista a grande distancia em que se encontram do Centro Agrícola de Santa Cruz e ficarem em região muito montanhosa.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 1945

LUCIANO PEREIRA DA SILVA

- Relator -

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

*Apresentado esse livro de hoje
Rio, 27.11.45*

ccajp. F. T.

H. D.

L. P. S.

RELATÓRIO

ELISA CARNEIRO MONTEIRO DA SILVEIRA, em cumprimento ao disposto no artº 2º de decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, apresentou os documentos adiante descritos referentes a treze e meio alqueires de terras, situadas na estrada que conduz a Palmas, em Rodado, 6º Distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, distante 5 quilômetros da estação Paulo de Frontin, da Estrada de Ferro Central do Brasil, que alega serem ale-
diais:

- a) Carta de arrematação extraída dos autos de executivo fiscal, entre partes, a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, exequente, e doutor EZEQUIAS DE QUEIROZ LIMA, executado, passada pelo Juiz dos Reitos da Fazenda Publica do dito Estado, a requerimento da arrematante dona ELISA CARNEIRO MONTEIRO DA SILVEIRA, passada em 26-1-1934, pelo escrivão do Juiz e assinada pelo juiz dr. ATAYDE PARRERAS, transcrita a pag. 120 do Livro 3º 8 sob nº 1 015 em 19-2-1934 no Registro de Imóveis da comarca de Vassouras, sendo objeto da arrematação o imóvel denominado "Pedras Lisas", situado no 6º Distrito do município de Vassouras, medindo oito alqueires, mais ou menos e confrontando por um lado com MANOEL MONTEIRA DE OLIVEIRA SÁFAL, por outro com CLEMENTE RODRIGUES REGADAS, com BERNARDINO DA CRUZ e com quem mais de direito;
- b) Escritura de 5-8-1936, lavrada nas notas do tabelião de 1º Ofício de Viterol, capital do Estado do Rio de Janeiro, e transcrita no Livro 3-0 a pag. 92 sob nº 1 501, em 10-11-1936 no Registro de Imóveis da comarca de Vassouras, dito Estado, pela qual CLEMENTE JOSÉ RODRIGUES REGADAS e sua mulher venderam a dona ELISA CARNEIRO MONTEIRO DA SILVEIRA, assistida de seu marido dr. JOSÉ LUIZ MONTEIRO DA SILVEIRA JUNIOR cinco e meio alqueires de terras, situadas no 6º Distrito do município de Vassouras, confrontando por um lado com IMACIO LUIZ DE SÁ FREIRE ou sucessores, por outro com SALVADOR CHIAVARELLI ou sucessores, pelos fundos com BERNARDINO FRANCISCO DA CRUZ e pela frente com CANDIDO ALBERGICE e Cia ou sucessores;

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- c) Escritura de 5-8-1911, lavrada nas notas de tabelião JOÃO FOMÁS DE ABREU, de Vassouras, pela qual LEOPOLDO ANTONES DE ABREU BONTIN e sua mulher Gene FERREIRA DA CRUZ DA CRUZ BONTIN venderam a CLEMENTE JOSÉ RODRIGUES FERREIRA a situação denominada "Bon Tempo", com 5½ alqueires de terras, no 6º distrito do município de Vassouras;
- d) Escritura de 10-10-1894, lavrada nas ditas notas, pela qual BRIZ FRANCISCO DA CRUZ vendeu à ANTONIO JOAQUIM DA CRUZ para sua filha menor FERREIRA RODRIGUES DA CRUZ uma situação denominada "Bon Tempo", no 6º distrito do município de Vassouras, medindo 5½ alqueires de terras;
- e) uma cópia da planta de sítio "Bon Tempo";
- f) Certidão passada pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, de que do Livro de Registro de Terras de nº 58 da freguesia de Santa Amélia do Tingá, às fls. 51 consta o registro feito por MANOEL JOAQUIM DA CRUZ, em 24 de fevereiro de 1857, perante o vigário JOSÉ FRANCISCO DOS PASSOS BRAGA, de uma parte das terras que constituem a sesmaria do Provedor, na dita freguesia, confrontando por um lado com HONORIO FRANCISCO CALDAS e ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA BRAGA, por outro com a Imperial Fazenda de Santa Cruz e por outro com JOÃO ABILIA LISBOA, que houve por compra feita a PAULINA FERNANDES DE CARVALHO.

Ouvido o S.P.V., à vista da declaração da requerente de serem próprias as terras, no sentido de informar se ditas terras ficam compreendidas em área recuada e vendida pela Fazenda Nacional, informou aquele Serviço, por intermédio da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz,

"que o terreno em questão está situado em área aforada a MANOEL JOAQUIM DA CRUZ e os debitos com as forças desde 1882, tudo conforme consta do Livro 5º do Registro de Forçiros".

Ouvida a D.F.C., tendo em vista o que consta da certidão de Registro Paroquial descrita na letra e, deste Relatório, informou aquela Divisão que nenhum estudo tem feito no que se refere à sesmaria do Provedor, confirmando, quanto à localização das terras em que a requerente é interessada, situadas na mesma região das em que é interessado MANOEL MONTEIRO DE OLIVEIRA NA NATAL, com as quais confina por um dos lados, e que sobre estas informou o S.P.V., isto é, que são situadas em zona forçeira, não constando terem sido recuadas ou vendidas em qualquer tempo.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Essas informações contrariam as declarações da requerente de serem benfeitorias as terras em que é interessada, pelo que a Comissão não lhe pode reconhecer senão a situação de ocupante de boa fé, com preferência para a aquisição do domínio ela no das mesmas terras, ou, se não quiser usar da preferência, di reito a ser indenizada do valor das benfeitorias existentes nas mesmas, uma vez que não interessam à colonização, conforme de clarou a C.T.C. no processo em que é requerente MANOEL MONTEIRO DE OLIVEIRA NATAL, tendo em vista a grande distancia em que se encontram do Centro Agrícola de Santa Cruz e ficarem em região muito montanhosa.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 1945

LUGIANO PEREIRA DA SILVA

- Relator -

5263

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

2-5-46

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Sr. Director do Serviço de Patrimonio da União

Com o officio nº 2 084, de 12 de Fevereiro de 1942, re-
metemos a esse Serviço os processos P.C.E.R.T.T. 1 149-4 230,
referentes a terras situadas em Vasouras, em que é interessada
ELISA CRISTINA MONTeiro DA SILVEIRA, solicitando a audiência da
sa Directoria no sentido de ser verificado se as terras acima men-
cionadas estão compreendidas em terras residas pela Fazenda Na-
cional.

Decorridos três anos e dois meses sem que fosse dada
solução ao assunto, para atender a justas reclamações da interes-
sada, reiterámos o pedido de esclarecimentos pelo officio nº 4.602,
de 11 de maio de 1945.

Como não tivessem sido, até 9-11-1945, satisfeitas as
solicitações constantes dos dois officios supra citados, resolveu
a Comissão, naquela data, deliberar sobre o assunto, independente-
mente dos esclarecimentos requisitados.

Dai, comunicamos não ser mais necessária a informação
pedida nos referidos officios, por já ter sido remetido a esse Ser-
viço, com o de nº 5 049, de 11 de Janeiro do corrente ano, o pro-
cesso P.C.E.R.T.T. 573-1 149-4 230, do qual consta a aludida de-
cisão.

Atenciosas saudações

A Comissão,